

**00Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 134/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado Exmo. Sr. Prefei-
to Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS (PONTO FINAL DA AVENIDA
DOM JOSÉ DALVIT), SITUADO NO BAIRRO AROEIRA.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de abrigo no ponto de ônibus no endereço supracitado,
é de grande importância para os moradores do bairro Aroeira, pois são muitos que
utilizam o transporte público.

Visto que, os pontos de espera pelos ônibus não possuem cobertura,
e assim os moradores ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado
indignação.

Portanto, visando proporcionar a segurança e o bem-estar dos
moradores que necessitam utilizar as linhas de ônibus, defendemos a aprovação desta
proposição e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido
de atender a nossa reivindicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de março de 2022.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador